

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.

Ofício Licitações – nº 052/2018

À
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TiG LTDA
CNPJ: 14 175 362 0001-28
89.812-214 - CHAPECÓ - SC

Senhores,

Vimos com o presente, esclarecer os questionamentos formulados por Vossa Senhoria com relação à licitação que será realizada através da Tomada de Preços nº 030/2018, para contratação de agência de publicidade:

1 - Boa tarde, sobre duvida referente a campanha simulada Briefing valor de R\$ 100 mil as mídias dos veiculos bem como a tabela SINAPRO pelo que veio podem ser aplicados descontos. Isso não fica ruim para julgar posteriormente pois cada agencia pode usar determinado desconto bem como identificar já a proposta no envelope 1 do qual não é identificado.

RESPOSTA: Será analisada a Capacidade Criativa da agência em relação ao problema de comunicação proposto, bem como a boa utilização e distribuição da verba estipulada, obedecendo-se a realidade do mercado local. Não há risco de identificação da proponente, pois esta etapa de análise da proposta técnica é anterior à fase de abertura e julgamento da proposta financeira.

2 - Boa tarde, solicito esclarecimento sobre qual período que devemos distribuir a verba da simulação da campanha publicitária que pede no Briefing?

RESPOSTA: Por se tratar de campanha fictícia, o período de veiculação ou distribuição não interfere.

Cordialmente,



Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação